



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 39/2026 – São Paulo, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO Nº 12853033/2026 - PRESI/GABPRES/SCAJ

Processo SEI nº 0005662-68.2026.4.03.8000

Documento nº 12853033

Vistos.

Considerando a transferência da Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA ANDRADE LOTUFO para o acervo o Gabinete 17 (4053), da 5ª Turma, 4ª Seção, desta Corte, a partir do dia 25 de fevereiro de 2026, expeça-se Ofício-Circular endereçado às Excelentíssimas Desembargadoras Federais e aos Excelentíssimos Desembargadores Federais, consultando sobre o interesse na **transferência para o Gabinete 42 (1026), da 2ª Turma, 1ª Seção**, com acervo de **3.239 processos, em 24 de fevereiro de 2026**.

Solicite-se que eventuais manifestações a respeito sejam enviadas a esta Presidência **até 03 de março de 2026, às 19h**.

Eventual **manifestação de desistência** deve ser encaminhada **até às 19 horas** do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo fixado, qual seja, **dia 04 de março de 2026**.

Não serão aceitas manifestações após os prazos assinalados.

Comuniquem-se, pela via eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 25/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004475-25.2026.4.03.8000

Interessado(a): Lucas Farias Moura Maia

Informação DMAG 12817845: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 6.905 (seis mil, novecentos e cinco) dias, referentes ao período de 02/03/2007 a 25/01/2026, trabalhado no Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Defiro a averbação, para fins de licença-prêmio, de 6.905 (seis mil, novecentos e cinco) dias, referentes ao período de 02/03/2007 a 25/01/2026, trabalhado no Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução CJF 942/2025 e da Resolução PRES 784/2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/02/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 810, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria CJF3R nº 799, de 27 de janeiro de 2026, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (todas as Secretarias e Turmas Recursais), nos Núcleos 4.0 e Rede 4.0 de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (todas as unidades, exceto o 6º Núcleo), nas Varas Federais de São Paulo - Capital (Previdenciária e Execução Fiscal), nas Varas Federais do Interior de São Paulo, exceto Unidades com competência exclusiva criminal (1ª e 9ª de Campinas e 5ª e 6ª de Santos), nas Varas Federais de Campo Grande (1ª e 2ª Varas) e nas Varas Federais do Interior de Mato Grosso do Sul, com competência previdenciária (exclusiva ou mista) e que tenham feitos em que figure o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 00003/2026/PGF/AGU, da Procuradoria-Geral Federal, que comunica a indisponibilidade total e programada dos sistemas corporativos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026, em razão de procedimentos de modernização e reforço da segurança das bases de dados, implicando desligamento completo dos sistemas e a impossibilidade temporária de acesso a informações essenciais à atuação administrativa e judicial;

CONSIDERANDO a Portaria CJF nº 57, de 26 de janeiro de 2026, que suspendeu os prazos processuais nos Tribunais Regionais Federais, nas Seções e Subseções Judiciárias da Justiça Federal das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões, em relação aos atos processuais que envolvam o INSS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI 0004785-31.2026.4.03.8000 na 582ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), de 19 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Federação 0000204-43.2026.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria CJF3R nº 799, de 27 de janeiro de 2026, conforme segue:

"Art. 1º Suspende os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (todas as secretarias e Turmas recursais), nos Núcleos 4.0 e Rede 4.0 de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (todas as unidades, exceto o 6º Núcleo), nas Varas Federais de São Paulo - Capital (Previdenciária e Execução Fiscal), nas Varas Federais do Interior de São Paulo, exceto Unidades com competência exclusiva criminal (1ª e 9ª de Campinas e 5ª e 6ª de Santos), nas Varas Federais de Campo Grande (1ª e 2ª Varas) e nas Varas Federais do Interior de Mato Grosso do Sul, com competência previdenciária (exclusiva ou mista) e que tenham feitos em que figure o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026, exceto com relação às hipóteses estabelecidas no artigo 2º da PORTARIA CJF nº 57, de 26 de janeiro de 2026."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/02/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 811, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Alterar a Portaria CJF3R nº 803, de 30 de janeiro de 2026, que complementou a Portaria CJF3R nº 799, de 27 de janeiro de 2026, para incluir a suspensão dos prazos processuais nas Varas Federais Cíveis de São Paulo - Capital e na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 00003/2026/PGF/AGU, da Procuradoria-Geral Federal, que comunica a indisponibilidade total e programada dos sistemas corporativos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026, em razão de procedimentos de modernização e reforço da segurança das bases de dados, implicando o desligamento completo dos sistemas e a impossibilidade temporária de acesso a informações essenciais à atuação administrativa e judicial;

CONSIDERANDO a Portaria CJF nº 57, de 26 de janeiro de 2026, que suspendeu os prazos processuais nos Tribunais Regionais Federais, nas Seções e Subseções Judiciárias da Justiça Federal das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões, em relação aos atos processuais que envolvam o INSS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 799, de 27 de janeiro de 2026, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (todas as Secretarias e Turmas recursais), nos Núcleos 4.0 e Rede 4.0 de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (todas as unidades, exceto o 6º Núcleo), nas Varas Federais de São Paulo - Capital (Previdenciária e Execução Fiscal), nas Varas Federais do Interior de São Paulo, exceto Unidades com competência exclusiva criminal (1ª e 9ª de Campinas e 5ª e 6ª de Santos), nas Varas Federais de Campo Grande (1ª e 2ª Varas) e nas Varas Federais do Interior de Mato Grosso do Sul, com competência previdenciária (exclusiva ou mista) e que tenham feitos em que figure o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI 0004785-31.2026.4.03.8000 na 582ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), de 19 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Federação 0000204-43.2026.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria CJF3R nº 803, de 30 de janeiro de 2026, conforme segue:

"Art. 1º Complementar a Portaria CJF3R nº 799, de 27 de janeiro de 2026, para incluir a suspensão dos prazos processuais nas Varas Federais Cíveis de São Paulo - Capital e na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026, exceto com relação às hipóteses estabelecidas no artigo 2º da PORTARIA CJF nº 57, de 26 de janeiro de 2026."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/02/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16792, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício 67 - EMAG,

RESOLVE:

I - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos ALEXANDRE BERNARDIS ANDRADE e CARLOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO e a MMª. Juíza Federal Substituta SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES para atuarem presencialmente em auxílio na 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 28/2 a 8/3/2026.

II - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos EDUARDO ALENCAR DETOFOL, IGOR DA COSTA CUNHA e VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR para atuarem presencialmente em auxílio na 21ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 28/2 a 8/3/2026.

III - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos LUCAS FARIAS MOURA MAIA e PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPOLITO e a MMª. Juíza Federal Substituta NATHÁLIA DE OLIVEIRA CORRÊA FARIA MACIEL para atuarem presencialmente em auxílio na 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 28/2 a 8/3/2026.

IV - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos JOÃO PAULO LOPES LANGE e RENAN MENDONÇA DE ALMEIDA e a MMª. Juíza Federal Substituta NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO para atuarem presencialmente em auxílio na 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 28/2 a 8/3/2026.

V - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos ÁDYLO HUGO LIRA NASCIMENTO e DANIEL AMORIM FRIAÇA e a MMª. Juíza Federal Substituta EDUARDA DOS SANTOS KNOB para atuarem presencialmente em auxílio na 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 28/2 a 8/3/2026.

VI - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos DOUGLAS CUNHA HASSAN RIBEIRO e JEAN CARLOS NUNES PEREIRA e a MMª. Juíza Federal Substituta ÉRICA DO AMARAL SANTOS para atuarem presencialmente em auxílio na 4ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 28/2 a 8/3/2026.

VII - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta CAROLINA LANCELLOTTI COTTA e os MM. Juízes Federais Substitutos LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA e LUIZ HENRIQUE BUSO RIBEIRO SANTOS para atuarem presencialmente em auxílio na 5ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 28/2 a 8/3/2026.

VIII - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA e os MM. Juízes Federais Substitutos ERISON LINARD DE MORAIS REZENDE e RODRIGO FLÁVIO DOS SANTOS para atuarem presencialmente em auxílio na 7ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 28/2 a 8/3/2026.

IX - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos DANIEL RICARDO LEMOS LINDER e MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE e a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIANA FACCIO BALTAZAR RODRIGUES para atuarem presencialmente em auxílio na 9ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 28/2 a 8/3/2026.

X - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos ATÍLIO EDUARDO PITONDO DIAS JUNIOR e EDUARDO SANTOS CRESTANI e a MM^a. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCHLATTER para atuarem presencialmente em auxílio na 6ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 28/2 a 8/3/2026.

XI - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos DANIEL AMORIM FRIÇA e MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE e a MM^a. Juíza Federal Substituta NATHÁLIA DE OLIVEIRA CORRÊA FARIA MACIEL para atuarem presencialmente em auxílio na 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 14 a 22/3/2026.

XII - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos ÁDYLO HUGO LIRA NASCIMENTO e RODRIGO FLÁVIO DOS SANTOS e a MM^a. Juíza Federal Substituta ÉRICA DO AMARAL SANTOS para atuarem presencialmente em auxílio na 21ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 14 a 22/3/2026.

XIII - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos ALEXANDRE BERNARDIS ANDRADE e IGOR DA COSTA CUNHA e a MM^a. Juíza Federal Substituta SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES para atuarem presencialmente em auxílio na 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 14 a 22/3/2026.

XIV - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos EDUARDO ALENCAR DETOFOL e VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR e a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIANA FACCIO BALTAZAR RODRIGUES para atuarem presencialmente em auxílio na 4ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 14 a 22/3/2026.

XV - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos ATÍLIO EDUARDO PITONDO DIAS JUNIOR e CARLOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO e a MM^a. Juíza Federal Substituta CAROLINA LANCELLOTTI COTTA para atuarem presencialmente em auxílio na 6ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 14 a 22/3/2026.

XVI - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCHLATTER e os MM. Juízes Federais Substitutos LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA e RENAN MENDONÇA DE ALMEIDA para atuarem presencialmente em auxílio na 7ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 14 a 22/3/2026.

XVII - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA e os MM. Juízes Federais Substitutos EDUARDO SANTOS CRESTANI e LUCAS FARIAS MOURA MAIA para atuarem presencialmente em auxílio na 9ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 14 a 22/3/2026.

XVIII - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos LUIZ HENRIQUE BUSO RIBEIRO SANTOS e PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPOLITO e a MM^a. Juíza Federal Substituta NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO para atuarem presencialmente em auxílio na 11ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 14 a 22/3/2026.

XIX - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta EDUARDA DOS SANTOS KNOB e os MM. Juízes Federais Substitutos JEAN CARLOS NUNES PEREIRA e JOÃO PAULO LOPES LANGE para atuarem presencialmente em auxílio na 3ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 14 a 22/3/2026.

XX - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos DANIEL RICARDO LEMOS LINDER, ERISON LINARD DE MORAIS REZENDE e DOUGLAS CUNHA HASSAN RIBEIRO para atuarem presencialmente em auxílio na 6ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 14 a 22/3/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2026, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R Nº 182, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o [Provimento CJF3R n.º 180/2026](#) para incluir magistrado no Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º do [Provimento CJF3R n.º 165, de 27/8/2025](#), o qual dispõe sobre Plano de Ação n.º 28 do Programa Justiça 4.0 - TRF3;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 180, de 23/1/2026](#), que prorrogou o prazo de duração do Plano de Ação n.º 28 do Programa Justiça 4.0 - TRF3;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 582.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 19/2/2026, a qual referendou a decisão que determinou a inclusão do Juiz Federal Substituto Bruno Santhiago Genovez no Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º [0022327-96.2025.4.03.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso VI do art. 1.º do [Provimento CJF3R n.º 180, de 23/1/2026](#), bem como incluir o § 3.º, nos seguintes termos:

"Art. 1.º

I -

.....

VI - Juiz Federal Substituto Bruno Santhiago Genovez;

.....

§ 3.º A carga de 30 processos deverá ser julgada pelo Juiz Federal Substituto Bruno Santhiago Genovez até 01/05/2026."

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/02/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R N.º 183, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o [Provimento CJF3R n.º 103/2024](#), para criar a função de coordenação conjunta da Rede de Apoio e dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 103, de 2/8/2024](#), que estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3, submetida ao Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região nos termos do art. 17, § 1.º, VI, do [Provimento CJF3R n.º 103, de 2/8/2024](#);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 581.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 5/2/2026;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0001490-83.2026.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir o § 3.º no art. 9.º-A do [Provimento CJF3R n.º 103, de 2/8/2024](#), bem como alterar o *caput* do art. 15, nos seguintes termos:

"Art. 9.º-A

.....

§ 3.º Os Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 serão coordenados pelo(a) juiz(a) indicado(a) nos termos do art. 15.

.....

Art. 15. A Rede de Apoio e os Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 serão coordenados conjuntamente por um(a) juiz(a) coordenador(a), titular ou substituto(a), com auxílio de dois(duas) juízes(as) coordenadores(as)-adjuntos(as), titulares ou substitutos(as), indicados(as) pelo Comitê Gestor e designados(as) por ato da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, cabendo-lhes a administração diária e a gestão dos serviços de suporte, observada a regulamentação do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região e as diretrizes de governança fixadas pelo Comitê Gestor.

....."

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/02/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N.º 4540, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar a Portaria PRES 4539, de 24 de fevereiro de 2026, para interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, as férias agendadas para 23 de fevereiro a 14 de março de 2026 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovadas pela Portaria PRES 4530/2026, da Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA MORRISON.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2026, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 812, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga a suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a continuidade do processo de mudança para a nova sede da Justiça Federal da 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0018739-78.2025.4.03.8001;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 800, de 27 de janeiro de 2026, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté, no período de 9 a 20 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, conforme Despacho DFOR 12846241/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2026, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 9443, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Manifestação 12851190 DSAU,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROSELY TIMONER GLEZER, RF 3239, Analista Judiciário - Especialidade Medicina, Diretora de Divisão (CJ1), ANA PAULA BRAGA COCCO SILVÉRIO, RF 3539, Analista Judiciário - Especialidade Enfermagem, Supervisora (FC5), e GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 2189, Analista Judiciário - Especialidade Enfermagem, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular, Fiscal Substituta I e Fiscal Substituto II do Contrato N.I. 04.005.10.2026 (12804123), firmado com a empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.137.183/0001-78, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para realização de exames laboratoriais em magistrados e servidores do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/02/2026, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 12852901/2026

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa CARMEN HISLAM SANTOS SERRAO MELO, CNPJ nº 40.793.539/0001-60, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 03 (três) meses, pelo descumprimento do subitem 6.22 do edital do Pregão Eletrônico nº 034/2024-RP, com fundamento nos subitens 13.1.2.3, 13.2.2 e 13.7 do referido edital e nos artigos 155, inciso V, e 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia mediante Processo Administrativo nº 0035397-83.2025.4.03.8000. Data: 24/11/2025. Marta Fernandes Marinho Curia. Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 26/02/2026, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 12852995/2026

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, a penalidade de multa compensatória correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da parcela correspondente ao mês de janeiro de 2025, pela inobservância do item 4 da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.036.10.2024, com fundamento no item 1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0006084-77.2025.4.03.8000. Data: 21/01/2026. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 26/02/2026, às 07:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9445, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação indicação de fiscais (12858506) DICA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DIEGO CALDAS VIEIRA, RF 4416, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e MIKAELLY CRISTINE SABINO, RF 4637, Técnico Judiciário, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato N.I. 05.007.10.2026 (12841229), firmado com a empresa ESTILO DESIGN SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.366.381/0001-05, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de credenza (aparádor) L 2100 x P 600 x A 740mm, com tampo em mármore travertino para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 26/02/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9446, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação indicação de fiscais (12858443) DICA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DIEGO CALDAS VIEIRA, RF 4416, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e MIKAELLY CRISTINE SABINO, RF 4637, Técnico Judiciário, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato N.I. 05.005.10.2026 (12814976), firmado com a empresa ESTILO DESIGN SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.366.381/0001-05, que tem por objeto a aquisição de 12 (doze) unidades de mesa lateral quadrada (mobiliário padronizado), com tampo de cristal (L 900 x A 300mm) para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 26/02/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 9425, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **FLÁVIO ROCHA FREITAS**, RF 1565, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES**, RF 3279, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9426, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **EVANJO DE JESUS SANTOS**, RF 2147, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO**, RF 404, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9427, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **LUCIANA APARECIDA SILVA**, RF 2873, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

I – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **CLÉBER NG**, RF 2059, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9386, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **DAMIAO DAYCON VITOR DOS SANTOS**, RF 4072, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **VIVIANE MARIA DA SILVA CATANI MARIANI**, RF 4481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9387, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **VIVIANE MARIA DA SILVA CATANI MARIANI**, RF 4481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9388, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA**, RF 2921, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Johanson de Salvo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9389, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **DENIS OSTI**, RF 4023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Johanson de Salvo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9390, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **JANICE MARIA LAISE**, RF 2231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Johanson de Salvo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **REGINA RIBEIRO DA SILVA MARIANI**, RF 3046, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9391, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **REGINA RIBEIRO DA SILVA MARIANI**, RF 3046, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Johanson de Salvo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9392, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **SANTO PACI WU**, RF 1397, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Johanson de Salvo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, no período de 02 de março de 2026 a 29 de fevereiro de 2028, a servidora **ANNE ROSA DUARTE**, RF 4338, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada, remanejada por empréstimo à Assessoria de Comunicação Social.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9393, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **LETICIA MITIKO TADA**, RF 3194, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Johanson de Salvo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **RAFAEL MIRANDA TORRES**, RF 3895, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9394, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **DENIZE NUNES LEITE BARREIRO**, RF 3744, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Johanson de Salvo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9395, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **JULIANA CHAN TCHEOU**, RF 4233, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9397, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **MARCOS BASTOS DOS SANTOS**, RF 1473, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **SIMONE DE ALCANTARA SAVAZZONI**, RF 3497, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9398, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **ANA CAROLINA CERQUEIRA MINORELLO**, RF 3462, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Gestão de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação Social, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9399, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **WLADIMIR WAGNER RODRIGUES**, RF 278, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação Social, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, o referido servidor para exercer a função comissionada FC-5, de Supervisor, daquela Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9435, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR, no período de 02 de março de 2026 a 29 de fevereiro de 2028, o servidor **RODRIGO OTAVIO OCANHA DE ALMEIDA CARRIDE**, RF 4125, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Johonsom di Salvo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 9400, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **GUSTAVO OIDE NAKABAYASHI**, RF 3175, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **MICHELLE BARBOZA BORGES**, RF 3851, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/02/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 9401, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **PAULO SERGIO COURI**, RF 2013, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **DIANA PEDRO**, RF 3983, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 9402, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, RF 3457, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **KAREN DE MORAES**, RF nº 2899, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9403, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **GABRIEL SILVA COSTA**, RF 4198, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **DENIZE NUNES LEITE BARREIRO**, RF 3744, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9404, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **KAREN DE MORAES**, RF 2899, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **SANTO PACI WU**, RF 1397, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9405, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **DIANA PEDRO**, RF 3983, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **JOSE CARLOS MARINO**, RF 439, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 9406, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **MICHELLE BARBOZA BORGES**, RF 3851, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **LETICIA MITIKO TADA**, RF 3194, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/02/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9409, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **RENATA SORO NASCIMENTO**, RF 3165, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **DENIS OSTI**, RF 4023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/02/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9410, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA**, RF 1789, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Johonsom di Salvo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9411, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO**, RF 2041, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Johonsom di Salvo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9412, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **RAFAEL MIRANDA TORRES**, RF 3895, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO**, RF 2041, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9413, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA**, RF 400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Johonsom di Salvo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos do Gabinete da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9414, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **JOSE CARLOS MARINO**, RF 439, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/02/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9437, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **RENATO NUNES RODRIGUES DE FREITAS**, RF 4223, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete de Desembargador Federal 18810.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9416, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **CLEBER NG**, RF 2059, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nilton dos Santos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO**, RF 404, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nilton dos Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 9431, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES**, RF 3279, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nilton dos Santos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9433, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **MAURICIO EDUARDO LOPES FERRERO**, RF 4062, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9434, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **VANILDA APARECIDA TERRA**, RF 2717, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9419, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **ALINE DE ABREU CORREIA**, RF 3860, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nilton dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9418, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON**, RF 3576, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nilton dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9441, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **VINICIUS BELO OLIVEIRA**, RF 4403, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Parametrização de Fluxos em Juizados Especiais Federais, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em Juizados Especiais Federais, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Supervisor Assistente, do Setor de Publicação e Suporte, da Divisão de Apoio em Gerenciamento de Sistemas Administrativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/02/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9438, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **WAUDELICE MONTEIRO DOS SANTOS**, RF 2459, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Supervisor Assistente, do Setor de Publicação e Suporte, da Divisão de Apoio em Gerenciamento de Sistemas Administrativos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 9440, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **LILIAN CRISTINA LEYTON GIORDANO**, RF 4685, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, remanejada por empréstimo da Reserva da Presidência à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento, da Divisão de Procedimento e Coordenação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/02/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9439, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA DE MELO**, RF 4671, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento, da Divisão de Procedimento e Coordenação, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Afastamentos e Frequência de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/02/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12836973/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0036869-56.2024.4.03.8000

Documento nº 12836973

Ref: Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e Relação das Bases de Cálculo de Contribuição da ex-servidora SANDRA AMADO FACINCANI FERNANDES, R.F. 1423

Advogada: Dra. Alexandra Rosa de Camargo, OAB-SP nº 403.095.

Tendo em vista a informação DAPE 12836852, dê-se ciência à Procuradora da interessada de que:

1 - para emissão de nova Certidão de Tempo de Contribuição, em substituição à Certidão anteriormente emitida, **deve-se proceder à devolução do original do referido documento**, indicando o motivo do cancelamento de seu documento, bem como deve apresentar Declaração do órgão no qual haverá o aproveitamento do tempo de serviço, contendo as informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na Certidão, e para que fins foram utilizados, conforme determina a Portaria MTP 1467/2022 e alterações posteriores;

2 - é possível a emissão da Relação das Bases de Cálculo de Contribuição vinculada à Certidão já emitida, caso em que não é necessária a devolução da Certidão anterior, devendo a Procuradora manifestar-se nesse sentido;

3 - deve providenciar o envio de cópia da Certidão de Casamento da ex-servidora, com a eventual averbação do divórcio e alteração de nome, na qual deve constar o endereço e código para confirmação de autenticidade; no caso de documento que não possua assinatura eletrônica deverá ser encaminhado cópia autenticada (documento físico);

4 - no caso dos itens 1 a 3 acima, para prosseguimento do feito é **necessário o envio do original da Procuração** (12836309), não sendo aceito o envio de foto ou outro formato.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12849140/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022463-45.2015.4.03.8000

Documento nº 12849140

Conforme documento 12849129, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE FRANCISCO DA ROCHA, no dia 23/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12849164/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009357-79.2016.4.03.8000

Documento nº 12849164

Conforme documento 12849152, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA LUPIANHES MEDEIROS, no dia 24/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12853211/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005970-07.2026.4.03.8000

Documento nº 12853211

Conforme documento 12853203, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA MARIA GUEDES ALCOFORADO CALDAS BAHIA CHIASSO MARQUES, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12853199/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 12853199

Conforme documento 12853192, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, nos dias 24/02/2026 e 25/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12853129/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021406-26.2014.4.03.8000

Documento nº 12853129

Conforme documento 12853118, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO RODRIGUES DE JESUS, no período de 20/02/2026 a 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12853109/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004038-67.2015.4.03.8000

Documento nº 12853109

Conforme documento 12853099, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISOLAVILA RIBEIRO, no dia 23/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12853152/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046936-51.2022.4.03.8000

Documento nº 12853152

Conforme documento 12853144, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO PINHEIRO, no dia 24/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12853173/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013368-25.2014.4.03.8000

Documento nº 12853173

Conforme documento 12853158, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELVIS PEREIRA COSTA, no período de 24/02/2026 a 09/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12853183/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009709-71.2015.4.03.8000

Documento nº 12853183

Conforme documento 12853179, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no dia 24/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12853256/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046127-27.2023.4.03.8000

Documento nº 12853256

Conforme documento 12853249, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONY DELAYNE FILGUEIRA DE PAULA SILVA, no dia 24/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12853488/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010784-48.2015.4.03.8000

Documento nº 12853488

Conforme documento 12853481, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANAROSA MARTES STERNLICHT, no dia 24/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12853503/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005648-70.2015.4.03.8000

Documento nº 12853503

Conforme documento 12853498, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, nos dias 24/02/2026 e 25/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12853790/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 12853790

Conforme documento 12853783, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12854885/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 12854885

Conforme documento 12854854, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no período de 22/02/2026 a 27/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12855452/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003292-68.2016.4.03.8000

Documento nº 12855452

Conforme documento 12855431, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IARA APARECIDA ELIAS PEREIRA ARANHA, no dia 24/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 26/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12786802/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0038033-22.2025.4.03.8000

Documento nº 12786802

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANGELA PEREIRA DE CASTRO, R.F. 2891.

Tendo em vista a informação DAPE 12786799, defiro a averbação de tempo de serviço à interessada, prestado no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, da seguinte forma:

- **1.629 (mil, seiscentos e vinte e nove) dias**, referentes ao período de 21/12/1998 a 10/06/2003, já descontados 04 (quatro) dias de faltas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2026, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12795017/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0042487-16.2023.4.03.8000

Documento nº 12795017

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI, R.F. nº 4197.

Tendo em vista a informação DAPE 12794999, averbo o tempo de serviço à interessada, da seguinte forma:

- **194 (cento e noventa e quatro) dias**, referentes ao período de **18/03/1996 a 01/10/1996**, em que trabalhou em empresa privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2026, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12832551/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0016476-47.2023.4.03.8000

Documento nº 12832551

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora inativa CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, R.F. nº 2981

Tendo em vista a informação DAPE 12832544 dê-se ciência à interessada da necessidade da apresentação de **novas Certidões** a serem emitidas:

- **em substituição à Certidão S A C F nº 211/98, emitida em 17/03/1998 (fls. 05/06 do Processo nº 07133/2009-SEGE - 9754627) pelo Ministério Público do Estado de São Paulo;**

- **em substituição à Certidão nº 760/91, emitida em 27/09/1991 (fls. 07/07-verso do Processo nº 07133/2009-SEGE - 9754627), pela Prefeitura do Município de São Paulo**, para regularização de sua averbação de tempo de serviço bem como de sua aposentadoria.

Fica deferido o desentranhamento dos documentos supramencionados, caso necessário.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2026, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12810061/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0019523-58.2025.4.03.8000

Documento nº 12810061

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI, R.F. nº 2418.

Tendo em vista a informação DAPE 12807981:

I - dê-se ciência à servidora de que, para prosseguimento do feito, deve proceder à **atualização de cadastro**, no que couber, principalmente no que se refere à **apresentação de RG emitido em data mais recente da que consta em seus assentamentos funcionais**, ficando sobrestada a regularização da averbação de tempo de serviço da interessada;

II - encaminhe-se o feito à NAGD para, à vista do informado pela DAPE, proceder à **alteração dos dados cadastrais no sistema informatizado** ora utilizado nesta Corte, conforme documento constante do assentamento funcional da interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2026, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12814684/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0008102-81.2019.4.03.8000

Documento nº 12814684

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor FÁBIO DECIMONI, R.F. nº 3775.

Tendo em vista a informação DAPE 12814680, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2026, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12823099/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0025827-73.2025.4.03.8000

Documento nº 12823099

Ref. Averbação de tempo de serviço da servidora KATE SILVA MATHEUS, RF 1801.

Tendo em vista a informação DAPE 12804194 averbo o tempo de serviço da interessada, prestado em órgãos públicos estaduais e empresas sob regime celetista, da seguinte forma:

I - referente ao tempo de serviço prestado em empresa privada e na Empresa de Transporte Coletivo de Diadema - ETCD:

- 102 (cento e dois) dias, referentes ao período de 02/09/1991 a 03/07/1995 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

II - referente ao tempo de serviço prestado, sob regime estatutário, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO:

- 528 (quinhentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 20/01/1992 a 30/06/1993, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

III - referente ao tempo de serviço prestado na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

- 393 (trezentos e noventa e três) dias, referentes ao período de 01/07/1993 a 28/07/1994, para fins de aposentadoria e disponibilidade e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência à interessada de que **fica prejudicado o pedido de desentranhamento requerido** (12684349), uma vez que a Certidão de Tempo de Contribuição objeto do pedido da interessada (12398932) está sendo utilizada para averbação do tempo de serviço/contribuição nela certificado.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2026, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12826191/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DIAF

Processo SEI nº 0015537-93.2025.4.03.8001

Interessada: Ana Izaltina Taques de Campos

Assunto: Revogação de remoção

De acordo com o parecer da Diretoria-Geral (12826158).

Mantenho o decidido (12556880), por seus próprios fundamentos.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2026, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 808, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0001401-57.2026.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 07 de fevereiro de 2025, A REMOÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE concedida à servidora **DEBORALENCI GUERRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos da Portaria CJF3R nº 87, de 21/09/2016, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 04/10/2016, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2026, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9442, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2026, o servidor **RAFAEL MACHADO GIULIANI**, RF 4309, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Renata Lotufo, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 26/02/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9444, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **FABIO BORDIN DE SALES**, RF 4133, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 26/02/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ACÓRDÃO Nº 12852269/2026

0036878-81.2025.4.03.8000 SP VOL 1 AUT 13.11.2025
Nº antigo : 2025.80.00.036878-9 Classe: PA 1729
PROCESSO ADMINISTRATIVO
REQTE : LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS
REQDO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIAO
RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA - ORGÃO ESPECIAL

Ementa Nº 12827196/2026

DIREITO ADMINISTRATIVO. MAGISTRADO. AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DE ASSOCIAÇÃO DE CLASSE. SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS. PREVISÃO LEGAL E REGULAMENTAR. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

I. CASO EM EXAME

1. Requerimento de Desembargador Federal para o afastamento da jurisdição, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, destinado ao exercício da presidência da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul – AJUFESP, no período de 19.02.2026 a 19.08.2026.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. As questões em discussão: (i) Direito do magistrado ao afastamento da jurisdição para o exercício da presidência de associação de classe; (ii) Afastamento do magistrado da jurisdição para o exercício da presidência de associação de classe sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

III. RAZÕES DE DECIDIR

3. Competência do C. Órgão Especial para o processamento e julgamento do pedido de licença para representação de classe formulado por magistrado no âmbito da Terceira Região.

4. É direito do magistrado, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, o afastamento da jurisdição para o exercício de associação de classe, não condicionado à conveniência ou necessidade da Administração, ou ainda qualquer outro requisito não previsto na legislação de regência, *ex vi* do disposto nos arts. 73, inc. III, da LOMAN, 1º, inc. III, da Resolução CNJ nº 133/2011 e 6º, § 1º, inc. II, da Resolução CJF 174/2011.

IV. DISPOSITIVO

5. Deferido o requerimento para afastamento de Desembargadora Federal da jurisdição, a partir de 19/02/2026 até 19/08/2026, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, para exercício da presidência da AJUFESP.

Dispositivos relevantes citados: LC nº 35/79 (LONAM), art. 73, III; Resolução CNJ nº 133/2011, art. 1º, “c”; Resolução CJF nº 174/211, art. 6º, § 1º, II.

Jurisprudência relevante citada: CNJ: PCA 0008225-87.2010.2.00.0000, Relator Conselheiro JEFFERSON LUIS KRAVCHYCHYN, julgado em 29/03/2011; TRF3: Órgão Especial, SEI 0021757-15.2022.4.03.8001, Rel. Des. Fed. ANDRÉ NABARRETE, julgamento em 16/08/2023; Órgão Especial, SEI 0010638-23.4.03.8001, Rel. Des. Fed. CARLOS MUTA, julgamento em 09/08/2023; Órgão Especial, SEI 0019227-82.2015.4.03.8001, Rel. Des. Fed. NEWTON DE LUCCA, julgado em 30/09/2015.

Acórdão

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o requerimento para afastamento da Excelentíssima Desembargadora Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS da jurisdição, a partir de 19 de fevereiro de 2026 até 19 de agosto de 2026, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, para exercício da presidência da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP, nos termos dos artigos 73, inciso III, da LOMAN, 1º, inciso III, da Resolução CNJ nº 133/2011 e 6º, § 1º, inciso II, da Resolução CJF 174/2011, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal MARCELO SARAIVA (Relator).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mesquita Saraiva, Desembargador Federal**, em 25/02/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 401, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **MARÇO/2026**, conforme abaixo:

	Segunda, 02, 16 e 30 de março de 2026	
	Nome	
9239	ALEXANDRE GEANBASTIANI	COELHO

9245	ALINE COSME VIEIRA DA SILVA
9235	CAIO MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES
3145	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8949	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
1015	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3033	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

	Terça, 03, 17 e 31 de março de 2026
RF	Nome
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
6341	FERNANDA TIOMNO
1533	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2033	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
7513	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
6781	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI

	Quarta, 04 e 18 de março de 2026
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHE
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA

4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS CANELLA
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS
4299	VALERIA GARGI

	Quinta, 05 e 19 de março de 2026
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIACRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 06 e 20 de março de 2026
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
8918	BARBARA LIMA BARBOZA
8911	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
8919	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
8536	MARCELO CARLOS SOARES

6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
9143	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8625	WAYKSON CERQUEIRA

	Segunda, 09 e 23 de março de 2026
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
9242	AMANDA GUEDES DE LIMA
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
8627	CHRYSTIANO DAMASCENO
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO
8623	WILLIAM MIRANDA ANDRADE

	Terça, 10 e 24 de março de 2026
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES

4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN

	Quarta, 11 e 25 de março de 2026
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAIN PAFETTI
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
8595	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI
4131	SEIJI TANAKA
9138	VICTOR SILVA PEREIRA DE LIMA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 12 e 26 de março de 2026
RF	Nome
9246	BRUNO CAVALCANTE NEVES
9128	CAIO GABRIEL SOUZA RAIMUNDO
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO

	Sexta, 13 e 27 de março de 2026
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO Nanci MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8536	CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
8345	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZZOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPÇÃO
8582	IGOR RABELO
9141	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
9119	MATHEUS SWENSSON LONGATO
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8612	MAURO CESAR DE PAULA JUNIOR
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
9332	MURILO ALVES DE CARVALHO
9241	RENATA FERNANDA DE CARVALHO
8623	SAMUEL FERREIRA LINDEMAYER
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS
8624	THIAGO DE OLIVEIRA PINHO DA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 24/02/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 402, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **MARÇO/2026**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – março/2026		
Dia	R.F.	Nome
Domingo 01/03	8626	Tassio David de Araujo Campos
	8623	Samuel Ferreira Lindemayer

Sábado 07/03	8621	Ceni Jorge Hage Neto
	8620	José Jorge da Silva Junior
Domingo 08/03	8619	André Florencio Lantmann
	8618	Patricia Tonello
Sábado 14/03	8615	Bruna Alves Schlingmann
	8612	Mauro Cesar de Paula Junior
Domingo 15/03	8582	Igor Rabelo
	8536	Carlos Marcelo da Silva Junior
Sábado 21/03	8505	Rodrigo Gottsfritz Oliveira Paluri
	8345	Eduardo Henrique de Freitas Gazzola
Domingo 22/03	8323	Janille Maria Pimentel R. Giffoni Alves
	7924	Izabel Cristina Navarro Prado
Sábado 28/03	8546	Bernardo Lopes Gomes Nogueira da Silva
	7700	Luciana Bezerra Rodrigues
Domingo 29/03	7690	Regina Aparecida Arrivabene Cury
	7687	Diego Felipe da Silva Martins

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 24/02/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 403, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **MARÇO/2026**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – março/2026		
Dia	R.F.	Nome
Domingo 01/03	1329	Douglas Marchesani Pereira
	1056	Elana de Souza
Sábado 07/03	1016	Paulo Cavalheiro Leite Neto
	985	Cilmara Marques Paulon

Domingo 08/03	929	Carlos Alberto Grispino
	678	Vanda Aparecida de Lira Rosa Ciutti
Sábado 14/03	456	Rafael Tadeu Troyano
	9332	Murilo Alves de Carvalho
Domingo 15/03	9246	Bruno Cavalcante Neves
	9245	Aline Cosme Vieira da Silva
Sábado 21/03	9242	Amanda Guedes de Lima
	9241	Renata Fernanda de Carvalho
Domingo 22/03	9239	Alexandre Coelho Geanbastiani
	9236	Caio Marcio de Oliveira Fernandes
Sábado 28/03	9143	Ronald dos Santos Oliveira
	9138	Victor Silva Pereira de Lima
Domingo 29/03	9128	Caio Gabriel Souza Raimundo
	9119	Matheus Swensson Longato

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 24/02/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 12847767/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0002436-86.2025.4.03.8001

EMPRESA: ARCHITHEUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 21/2026 – DICT/SUFT (doc. 12847739).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ARCHITHEUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 3 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.2 e 10.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90054/2024 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **ARCHITHEUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão e do parecer acima epigrafiado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/02/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12850849/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017081-19.2025.4.03.8001

EMPRESA: DOCUMENTO RÁPIDO DIGITALIZAÇÕES LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 11/2026 –DICT/SUFT (doc. 12850604).

2. Considerando o relato de novos fatos e a inclusão de novos documentos ao processo pela Seção de Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades, em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, intime-se novamente a empresa **DOCUMENTO RÁPIDO DIGITALIZAÇÕES LTDA.** para se manifestar sobre os fatos e sobre as penalidades sugeridas no parecer em epígrafe, apresentando **DEFESA PRÉVIA** e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto nos artigos 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/1999.

3. Como os fatos relatados nos Processos de Apuração de Falta Contratual nºs 0018708-58.2025.4.03.8001 e 0002200-03.2026.4.03.8001 foram tratados neste processo administrativo, com a inclusão dos documentos que os instruíram a estes autos, **DETERMINO** o arquivamento dos referidos processos, ante a perda dos seus objetos.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para cientifique a JUNTO SEGUROS S/A do teor desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 25/02/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA., COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ADRA. SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo tramita o Processo Administrativo de Apuração de Falta em Licitação nº 0014237-33.2024.4.03.8001 contra a empresa **CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA.**, CNPJ 37.846.312/0001-20, sendo este edital expedido para **INTIMÁ-LA**, na pessoa do seu representante legal, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, ao recolhimento do valor de R\$ 12.686,00 (doze mil seiscentos e oitenta e seis reais), **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do vencimento deste, através de Guia de Recolhimento da União, com os seguintes dados a serem preenchidos no sítio do Tesouro Nacional: UNIDADE GESTORA FAVORECIDA: 090017; GESTÃO: 00001; CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 18831-0 – STN MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO; NÚMERO DE REFERÊNCIA: Nº DO PROCESSO SEI SEM CARÁCTER (-) ATÉ O ANO. Para que chegue ao conhecimento da interessada e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, cientificando-a de que o pedido de vistas pode ser requerido por meio do endereço eletrônico admsp-suft@trf3.jus.br e que esta Diretoria do Foro se localiza na Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01409-903, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 24/02/2026, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12856703/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025

Processo nº 0013032-32.2025.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na prestação do serviço de transporte de mobiliário, materiais e equipamentos, na modalidade de carga fracionada, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi adjudicado para a empresa Neves Transportes e Logística Ltda., no valor total de R\$407.105,62.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Agente de Contratação**, em 25/02/2026, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUSG Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 121, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 (12648323) publicada em 22/12/2025, para **ESCLUIR** como fiscal substituto da contratação decorrente das Atas de Registro de Preços 12.1355.10.25 (12526683) e 12.1354.10.25 (12538410), homologadas com a empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.083.148/0001-13**, e gerido pela Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE, os servidores:

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Eduardo André Vieira de Lima, RF 8053

Fiscal Substituto: Mônica Negrão Fontanezi, RF 6574

Art. 2º Designar como novo fiscal substituto do referido contrato o servidor:

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Eduardo André Vieira de Lima, RF 8053

Fiscal Substituto: Alan Francisco Melhor Amaral, RF 9398

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2026, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 12820999/2026

Considerando os termos do Despacho DFOR 11278246, SEI 0015462-59.2022.4.03.8001;

Considerando os termos das Portarias UGEP Nº 5301/2024 (11280440) e 11/2025 (12820877), SEI 0015462-59.2022.4.03.8001

AUTORIZO a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder aos pagamentos referentes ao Memorando 3 DISA 12820905, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DISA e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

DESPACHO DFOR N° 12704473/2026

Trata-se de procedimento administrativo instaurado no curso da análise funcional de JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, quanto à revisão da decisão que indeferiu o 2º período aquisitivo da licença-prêmio.

Acolhendo os termos da Informação SUTM 12704084 e Manifestação SUTM 12704454 DECIDO:

a) MANTER a concessão do 1º quinquênio relativo ao período aquisitivo de 05/06/1985 a 03/06/1990, nos termos dos artigos 87 da Lei nº 8112/1990 (redação original), observando que já houve o gozo de 03 (três) meses da licença pelo servidor; e

b) DEFERIR a concessão de mais 3 meses de licença prêmio ao servidor, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, no período de 04/06/1990 a 05/12/1995, já com desconto de 06 faltas injustificadas ocorridas no período e 180 dias de retardamento em decorrência das faltas, conforme previsto nos artigos 87 e 88 parágrafo único da Lei nº 8112/1990 (redação original), restando, portanto, 03 (três) meses para gozo oportuno, detinido o tempo residual para fins de licença para capacitação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 25/02/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12848755/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005584-86.2017.4.03.8001

Documento nº 12848755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12847799, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS - RF 2642, para o período de 23/02/2026 a 25/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/02/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12848771/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058336-69.2016.4.03.8001

Documento nº 12848771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12847811, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANE VALERIO - RF 6408, para o período de 23/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/02/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12851697/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051307-31.2017.4.03.8001

Documento nº 12851697

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12851419 e nº 12849741, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA NORIE NISHI - RF 3205, para o período de 18/02/2026 a 01/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/02/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12851746/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003079-10.2026.4.03.8001

Documento nº 12851746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12839594, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SIMEY TRISTAO DE SOUSA JUNIOR - RF 9301, para o período de 20/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/02/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12851788/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0031716-49.2018.4.03.8001

Documento nº 12851788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12848896, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA APARECIDA MORATO - RF 3504, para o período de 23/02/2026 a 27/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/02/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12851880/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000877-07.2019.4.03.8001

Documento nº 12851880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando o Documento SEI nº 12849847, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 13/02/2026, formulado pelo servidor MARCIO DONIZETTI PEREIRA - RF 2272.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/02/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12851937/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058626-84.2016.4.03.8001

Documento nº 12851937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12851268, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAM CUNHA BASTOS - RF 1514, para o período de 23/02/2026 a 27/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/02/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12851972/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005696-50.2020.4.03.8001

Documento nº 12851972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12850888, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO MARTINS - RF 1162, para o período de 20/02/2026 a 24/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/02/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12852032/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007897-83.2018.4.03.8001

Documento nº 12852032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12851457, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE NEME CAMPOS DE NEGREIROS RIBEIRO - RF 3216, para o período de 24/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/02/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12852154/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0068601-33.2016.4.03.8001

Documento nº 12852154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12851219, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HELIO GONZALEZ RAMOS - RF 3311, para o período de 21/02/2026 a 27/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/02/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12855281/2026

Conforme documento SEI nº 12754382, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FALCAO COSTA GARCIA - RF 6466, para o período de 29/01/2026 a 26/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 25/02/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12852448/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054526-52.2017.4.03.8001

Documento nº 12852448

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12840181, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI - RF 4460, para o período de 26/01/2026 a 10/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Outrossim, considerando o pedido de desistência da Licença para Tratamento de Saúde para o dia 06/02/2026 (12846787), para a concessão da licença referida acima, TORNO SEM EFEITO a decisão contida no Despacho 12801083.

À SUSU, para providências quanto cancelamento da licença tomada sem efeito e posterior cadastro da licença concedida, nos termos acima expostos, nos registros da servidora.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/02/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12852454/2026

Conforme documento SEI nº 12839621, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI - RF 4460, para o período de 11/02/2026 a 27/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 25/02/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12755359/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0018810-80.2025.4.03.8001

Documento nº 12755359

Considerando a Informação SUBE 12754552, autorizo a inclusão dos dependentes **LAURA TAÍS FIRMINO DE MACEDO** e **CALEBE FIRMINO DE MACEDO** no benefício do auxílio pré-escolar, filhos do servidor **ROMUALDO DE MACEDO JUNIOR - RF 9379**, a partir de DEZEMBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12748283/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0001155-61.2026.4.03.8001

Documento nº 12748283

Considerando a Informação SUBE 12748264 autorizo a inclusão da dependente **ALICE CECCON QUALIO** no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **BRUNARAFELA CASTIONI CECCON QUALIO - RF 9376**, a partir de JANEIRO/2026, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12748174/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0001326-18.2026.4.03.8001

Documento nº 12748174

Considerando a Informação SUBE 12748108 autorizo a inclusão da dependente **MARIA CLARA SOUZA GOMES** no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **ELAINE MARIA FERREIRA SOUZA - RF 8938**, a partir de JANEIRO/2026, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12745075/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0018320-58.2025.4.03.8001

Documento nº 12745075

Considerando a Informação SUBE 12745039, autorizo a inclusão da dependente **LUIZA ROZAS FONSECA** no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor **RODRIGO FONSECA BARBOSA - RF 9389**, a partir de JANEIRO/2026, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12854439/2026

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (12838524) e a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12854433), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo servidor Igor Tobias Mariano, no valor de 02 (duas) remunerações relativas a janeiro de 2026, em virtude de sua cessão do Tribunal Superior Eleitoral para esta Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 08.01.26, para o exercício do cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Segurança, CJ-2, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Folha de Pagamento a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016583-25.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (12840469), de 20 de fevereiro de 2026, do MM. Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);12844349

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12848486);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCAS CAMPAROTO DE SOUZA, RF 9298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 17ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/02/2026, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 475, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
06/03 a 13/03/2026	9ª	Dra. Paula Mantovani Avelino

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 25/02/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01VNº 96, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Indica os servidores plantonistas durante o período 27/02 a 02/03/2026.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria BAUR-DUAR nº 174, de 19 de novembro de 2025, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário (Apoio), no período das 19 horas de 27/02 às 12 horas de 02/03/2026;

RESOLVE:

I - INDICAR os servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante o período supramencionado, a saber:

Das 19 horas de 27/02/2026 às 19 horas de 28/02/2026 e das 9 horas de 01/03/2026 às 9 horas de 02/03/2026 - Janaina Spetic Alves, Técnica Judiciária, RF 7316;

Das 19 horas de 28/02/2026 às 09 horas de 01/03/2026 e das 9 às 12 horas de 02/03/2026 - Tiago Faeda Pellizzari, Analista Judiciário, RF 6854;

II - DETERMINAR que permaneça de sobreaviso, durante os períodos supramencionados em que a 1ª Vara Federal de Bauru é a responsável pelo plantão judiciário (Apoio), o diretor de secretaria ou o seu substituto legal, resguardado o direito à compensação das horas trabalhadas, em caso de atuação durante o plantão judiciário.

III - DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas mediante prévia autorização deste juízo.

Bauru, data da assinatura eletrônica.

Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 25/02/2026, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-JEF-PRES Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara-Gabinete e Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização do mutirão Pop Rua Jud, voltado ao atendimento da população em situação de rua da cidade e programado para ocorrer em São José do Rio Preto (SP) no dia **29 de março de 2026**,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em relação aos processos distribuídos na data supra à 1ª e 2ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto/SP, a remessa à Central de Conciliação - CECON/SP e a nomeação do perito judicial, com posterior retorno à Secretaria do Juizado Especial Federal, para o arbitramento e solicitação do pagamento dos honorários periciais devidos.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria à 1ª Vara-Gabinete deste JEF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 25/02/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 310, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

A **Dra. LISA TAUBENBLATT**, Juíza Federal, no exercício da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR, em razão de convocação, a Portaria SANT-DSUJ nº 306, de 09 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
05/03/2026	12/03/2026	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	7ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail **santos-plantao@trf3.jus.br** e telefone **(13) 98200-0041**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal Diretora Substituta da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 24/02/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 01/2026 - CSAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designado pela Portaria DFORSP nº 34, de 17.05.2021, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico (sjrpre-duar@trf3.jus.br), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
- b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionais, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto - SP.

1. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 886/2024-CJF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CSAGD desta Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 24/02/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-DUAR Nº 173, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Retifica a Escala de Plantão Judicial Ordinário no âmbito da 10ª Subseção Judiciária – Sorocaba.

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - SOROCABA, Juíza Federal **Maria Fernanda de Moura e Souza**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, da Resolução CJF nº 70, de 26 de agosto de 2009, e da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIAL ORDINÁRIO** para os períodos abaixo designados (1º SEMESTRE), com a seguinte redação:

Semana	Período	Designação (Magistrado e Vara)	Magistrado(a) alterado	Status
--------	---------	-----------------------------------	------------------------	--------

Comum 1	07/01/2026 a 16/01/2026	Dr. Marcos Alves Tavares 1ª Vara-Gabinete		
Comum 2	16/01/2026 a 23/01/2026	Dra. Carolina Castro Costa 1ª Vara Comum		
Comum 3	23/01/2026 a 30/01/2026	Juiz(a) Titular 2ª Vara-Gabinete	Dra. Renata Cristina Pereira	alterado
Comum 4	30/01/2026 a 06/02/2026	Juiz(a) Titular 3ª Vara Comum	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar	alterado
Comum 5	06/02/2026 a 13/02/2026	Dr. Luís Antônio Zanluca 3ª Vara-Gabinete		
Comum 6	20/02/2026 a 27/02/2026	Dra. Margarete M.S. Sacristan 4ª Vara Comum		
Comum 7	27/02/2026 a 06/03/2026	Juiz(a) Substituto(a) 1ª Vara-Gabinete	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar	alterado
Comum 8	06/03/2026 a 13/03/2026	Dra. Margarete M.S. Sacristan 1ª Vara Comum		Designado
Comum 9	13/03/2026 a 20/03/2026	Dra. Valdiane Kess S. Santos 2ª Vara-Gabinete		
Comum 10	20/03/2026 a 27/03/2026	Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza 3ª Vara Comum		Designado
Comum 11	27/03/2026 a 31/03/2026	Dr. Paulo Mistsuru S. Neto 3ª Vara-Gabinete		
Comum 12	10/04/2026 a 17/04/2026	Dr. Adson Jean Mendes Lavor 4ª Vara Comum		

Comum 13	24/04/2026 a 30/04/2026	Dr. Marcos Alves Tavares 1ª Vara-Gabinete		
Comum 14	08/05/2026 a 15/05/2026	Dra. Carolina Castro Costa 1ª Vara Comum		
Comum 15	15/05/2026 a 22/05/2026	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar 2ª Vara-Gabinete		

Comum 16	22/05/2026 a 29/05/2026	Dra. Maria Fernanda M. Souza 3ª Vara Comum		
Comum 17	29/05/2026 a 03/06/2026	Dr. Luís Antônio Zanluca 3ª Vara-Gabinete		
Comum 18	12/06/2026 a 19/06/2026	Dra. Margarete M.S. Sacristan 4ª Vara Comum		
Comum 19	19/06/2026 a 26/06/2026	Dra. Renata Cristina Pereira 1ª Vara-Gabinete		

Art. 2º - O PLANTÃO JUDICIAL, acima descrito, nas designações de FERIADOS, observará a seguinte ordem, apenas para os(as) magistrados(as), salvo se constante outra designação explicitamente indicada, mantendo-se, em regra, a mesma vara plantonista:

Semana	Período	Designação (Magistrado e Vara)	Magistrado(a) alterado	Status
--------	---------	-----------------------------------	------------------------	--------

Feriado 1	13/02/2026 a 20/02/2026	Juiz(a) Substituto(a) 4ª Vara Comum	Dra. Renata Cristina Pereira	alterado
Feriado 2	31/03/2026 a 10/04/2026	Dr. Paulo Mistsuru S. Neto 3ª Vara-Gabinete		
Feriado 3	17/04/2026 a 24/04/2026	Juiz(a) Substituto(a) 3ª Vara Comum	(designação futura)	Lotação Vaga
Feriado 4	30/04/2026 a 08/05/2026	Dra. Valdiane Kess S. Santos 2ª Vara-Gabinete		
Feriado 5	03/06/2026 a 12/06/2026	Juiz(a) Substituto(a) 1ª Vara Comum	(designação futura)	Lotação Vaga

Art. 3º - Os CORREIOS ELETRÔNICOS de cada unidade judiciária, acima indicadas, são:

Vara Plantonista	Correio Eletrônico (e-mail)
1ª Vara-Gabinete	soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
2ª Vara-Gabinete	soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
3ª Vara-Gabinete	soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Comum	soroca-se01-vara01@trf3.jus.br
3ª Vara Comum	soroca-se03-vara03@trf3.jus.br
4ª Vara Comum	soroca-se04-vara04@trf3.jus.br

Art. 4º - O PLANTÃO JUDICIAL realizar-se-á no FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, localizado na AVENIDA ANTÔNIO CARLOS COMITRE, 295 – Campolim – Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 9-9121-9223.

Art. 5º - O PLANTÃO JUDICIAL destina-se exclusivamente ao EXAME DAS MATÉRIAS constantes no artigo 1º da Resolução CNJ nº 71/2009, nos termos dele delimitados (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/63>), abaixo transcritas:

“Art. 1º O plantão judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos Tribunais ou juízos, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I – pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

- II – medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- III – comunicações de prisão em flagrante;
- IV – apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- V – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- VI – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VII – medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;
- VIII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e nº 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

Art. 6º - As **COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE**, bem como os documentos que as acompanham, no período do Plantão Judicial, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser COMUNICADO O ENVIO POR MEIO DO CELULAR do plantão da Subseção (15-9-9121-9223).

Art. 7º - Caberá à Divisão de Apoio Regional desta subseção realizar os procedimentos necessários para efetivação, comunicação e encaminhamento de cópia das Portarias e de suas alterações à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região quando aos dos Plantões Judiciais, para ciência e controle.

Art. 8º - Eventuais DÚVIDAS ou outros procedimentos secundários necessários serão dirimidos pela(o) Magistrada(o) Coordenadora(o) Administrativa(o) ou, se durante o efetivo Plantão Judicial, pela(o) Magistrada(o) Plantonista.

Art. 9º - A Magistrada ou o Magistrado, assim como os Servidores designados das varas constante da presente escala, são responsáveis pelo Plantão Judicial respectivo nos dias em que designados.

Art. 10 – Esta portaria e os Plantões Judicial Ordinário e de Recesso Judiciário observam as delimitações constantes nos arts. 392, 441 e seguintes do Provimento CRJF 3ª nº 1/2020 (<https://encurtador.com.br/Hdlnz>).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 24/02/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO Nº 12815440/2026

Sessão Ordinária **Virtual Assíncrona** da 8ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada entre **28/01 e 30/01/2026**

Juiz Federal Presidente: Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

Secretária de Sessão: Andréa Hitos Ferreira

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da **Resolução CNJ nº 591/2024** e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI [0025560-74.2020.4.03.8001](#), os Juizes Federais LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, MÁRCIO RACHED MILLANI e RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

PROCESSOS JULGADOS (273):

5006250-61.2023.4.03.6329	5009557-70.2024.4.03.6302
5005174-49.2024.4.03.6302	5013597-32.2023.4.03.6302
5003222-98.2025.4.03.6302	5003247-67.2023.4.03.6113
5078792-64.2023.4.03.6301	5018691-27.2024.4.03.6301
5011338-88.2024.4.03.6315	5005321-51.2024.4.03.6310
5002527-23.2025.4.03.6310	5001279-22.2025.4.03.6310

5029659-19.2024.4.03.6301
5001729-84.2024.4.03.6314
5001072-16.2025.4.03.6183
5038880-89.2025.4.03.6301
5004908-14.2024.4.03.6318
5000170-89.2025.4.03.6336
5001281-89.2025.4.03.6310
5019623-78.2025.4.03.6301
5001255-68.2024.4.03.6329
5009717-64.2024.4.03.6183
5005654-25.2023.4.03.6314
5004563-18.2024.4.03.6328
5005249-29.2023.4.03.6333
5005482-71.2023.4.03.6318
5000804-21.2025.4.03.6325
5017372-87.2025.4.03.6301
5000061-66.2025.4.03.6339
5001251-56.2023.4.03.6332
5007474-79.2023.4.03.6314
5003824-38.2024.4.03.6104
5038537-93.2025.4.03.6301
5021941-34.2025.4.03.6301
5001000-88.2025.4.03.6325
5003846-12.2024.4.03.6326
5001540-10.2023.4.03.6325
5002603-90.2024.4.03.6113
5001096-73.2024.4.03.6314
5006031-48.2023.4.03.6329
5000576-71.2024.4.03.6328
5020325-86.2023.4.03.6303
5003822-55.2022.4.03.6325
5003940-05.2025.4.03.6332
5002200-20.2022.4.03.6331
5017743-77.2023.4.03.6315
5008061-71.2023.4.03.6324
5041006-49.2024.4.03.6301
5011865-88.2024.4.03.6105
5086261-64.2023.4.03.6301
5016103-13.2025.4.03.6301
5000849-59.2024.4.03.6325
5005753-92.2023.4.03.6314

5006855-31.2023.4.03.6321
5002013-21.2025.4.03.9301
5000230-18.2023.4.03.6341
5000454-60.2025.4.03.6316
5031184-02.2025.4.03.6301
5015348-86.2025.4.03.6301
5001971-69.2025.4.03.9301
5002544-87.2024.4.03.6312
5005610-57.2024.4.03.6318
5001941-34.2025.4.03.9301
5002829-28.2025.4.03.6318
5008272-11.2025.4.03.6301
5022029-09.2024.4.03.6301
5005162-13.2022.4.03.6332
5029978-55.2022.4.03.6301
5003992-47.2024.4.03.6328
5020180-02.2024.4.03.6301
5010873-86.2023.4.03.6324
5018366-90.2023.4.03.6332
5003146-25.2023.4.03.6341
5018870-24.2025.4.03.6301
5012083-75.2023.4.03.6324
5002924-71.2024.4.03.6325
5000368-10.2025.4.03.6310
5010378-43.2025.4.03.6301
5003405-87.2022.4.03.6330
5001448-52.2025.4.03.6328
5000865-52.2025.4.03.6333
5002856-44.2022.4.03.6341
5001833-05.2025.4.03.9301
5001177-59.2024.4.03.6334
5000893-53.2025.4.03.6322
0004144-37.2020.4.03.6324
5003522-67.2025.4.03.6332
5048681-63.2024.4.03.6301
5013603-71.2025.4.03.6301
5030086-79.2025.4.03.6301
5002293-89.2025.4.03.9301
5000431-56.2022.4.03.6337
5005103-25.2022.4.03.6332
5000692-16.2025.4.03.6337

5001187-72.2024.4.03.6312
5013160-49.2023.4.03.6315
5001976-91.2025.4.03.9301
5001984-93.2024.4.03.6103
5002096-08.2024.4.03.6315
5001412-20.2024.4.03.6336
5024198-94.2023.4.03.6303
5004328-13.2025.4.03.6103
5000749-37.2024.4.03.6315
5006465-87.2024.4.03.6301
5001116-75.2022.4.03.6333
5003212-49.2024.4.03.6315
5007993-63.2024.4.03.6332
5019260-91.2025.4.03.6301
0004720-57.2020.4.03.6315
5047115-79.2024.4.03.6301
5001424-19.2024.4.03.6341
5002104-19.2023.4.03.6315
5003219-11.2024.4.03.6325
5002845-71.2024.4.03.6332
5001816-67.2024.4.03.6305
5001962-17.2024.4.03.6303
5001705-60.2023.4.03.6324
5002635-89.2024.4.03.6309
5009468-15.2023.4.03.6324
5001598-96.2025.4.03.6307
5006141-80.2023.4.03.6318
5008210-09.2024.4.03.6332
5014935-73.2025.4.03.6301
5005009-24.2024.4.03.6327
5010716-16.2023.4.03.6324
5003818-34.2025.4.03.6318
5001480-88.2024.4.03.6329
5001333-25.2024.4.03.6309
5001257-53.2025.4.03.6345
5001860-80.2025.4.03.6328
0004660-23.2021.4.03.6324
5000079-41.2025.4.03.6322
5023523-69.2025.4.03.6301
5002303-35.2023.4.03.6123
5044813-77.2024.4.03.6301

5000870-08.2024.4.03.6140
5034787-83.2025.4.03.6301
5003326-24.2024.4.03.6303
5001269-21.2025.4.03.6328
5002349-74.2025.4.03.6310
5001717-43.2024.4.03.6323
5006854-38.2024.4.03.6183
5001831-45.2024.4.03.6302
5015697-89.2025.4.03.6301
5002089-86.2024.4.03.6324
5024514-45.2025.4.03.6301
5004934-41.2022.4.03.6331
5000307-71.2025.4.03.6336
5004240-16.2024.4.03.6327
5027914-67.2025.4.03.6301
5012770-84.2024.4.03.6302
5001473-46.2025.4.03.6302
5002210-51.2023.4.03.6324
5000925-21.2025.4.03.6302
5021806-22.2025.4.03.6301
5001249-74.2022.4.03.6315
5018578-73.2024.4.03.6301
5001991-13.2024.4.03.6321
5016155-71.2023.4.03.6303
5001567-43.2025.4.03.6318
5000500-19.2025.4.03.6326
5002403-16.2025.4.03.6318
5000396-25.2024.4.03.6338
5017537-37.2025.4.03.6301
5000713-75.2023.4.03.6332
5004029-43.2024.4.03.6306
5026085-51.2025.4.03.6301
5002428-32.2025.4.03.6317
5001297-62.2024.4.03.6315
5006250-15.2023.4.03.6312
5006433-76.2024.4.03.6303
5001354-17.2023.4.03.6315
5000960-19.2024.4.03.6333
5003935-62.2024.4.03.6317
5002931-39.2024.4.03.6333
5034032-59.2025.4.03.6301

5000436-63.2025.4.03.6308
5002523-48.2024.4.03.6333
5002038-52.2022.4.03.6322
5001927-29.2025.4.03.6301
5002222-45.2025.4.03.6114
5001750-15.2024.4.03.6329
5000047-93.2025.4.03.6303
5002698-02.2020.4.03.6133
5020644-18.2023.4.03.6315
5000334-31.2022.4.03.6313
5001839-17.2023.4.03.6315
5003482-09.2025.4.03.6325
5000650-93.2022.4.03.6135
0001147-44.2021.4.03.6325
5001239-38.2025.4.03.6343
5000098-95.2025.4.03.6112
0002594-97.2021.4.03.6315
5004216-85.2024.4.03.6327
5002408-02.2024.4.03.6309
5001176-43.2025.4.03.6333
5001541-22.2024.4.03.6337
0004041-56.2021.4.03.6304
5003393-84.2023.4.03.6315
0001739-86.2020.4.03.6337
5001318-81.2024.4.03.6333
5001018-94.2024.4.03.6309
5034137-36.2025.4.03.6301
0001436-80.2020.4.03.6302
5020414-47.2025.4.03.6301
5002221-10.2024.4.03.6336
5001253-16.2025.4.03.6345
5006309-25.2023.4.03.6337
5006903-17.2023.4.03.6312
5004358-02.2025.4.03.6183
5035399-21.2025.4.03.6301
5033024-47.2025.4.03.6301
5009417-94.2024.4.03.6315
5002091-15.2025.4.03.9301
5000003-74.2022.4.03.6337
5002945-53.2024.4.03.6323
5002636-90.2023.4.03.6315

0000024-53.2021.4.03.6311
5000004-53.2025.4.03.6305
5000058-14.2025.4.03.6339
5000130-52.2025.4.03.6322
5000500-16.2025.4.03.6327
5000915-32.2025.4.03.6316
5001017-51.2025.4.03.6317
5001033-48.2025.4.03.6335
5001650-96.2025.4.03.6338
5002532-46.2024.4.03.6321
5002665-87.2025.4.03.6310
5009769-98.2024.4.03.6332
5011499-69.2022.4.03.6315
0001166-68.2017.4.03.6332
0002462-63.2018.4.03.6309
5000369-19.2025.4.03.6302
5000691-15.2025.4.03.6310
5000790-90.2023.4.03.6330
5001092-27.2024.4.03.6317
5001107-54.2023.4.03.6309
5001213-86.2024.4.03.6339
5001478-44.2025.4.03.6310
5002108-98.2024.4.03.6322
5002797-30.2024.4.03.6327
5003005-77.2024.4.03.6306
5004265-27.2023.4.03.6339
5005299-70.2023.4.03.6328
5007094-18.2022.4.03.6338
5009861-69.2024.4.03.6302
5022465-31.2025.4.03.6301
5014094-53.2023.4.03.6332
5044885-64.2024.4.03.6301
5048688-55.2024.4.03.6301
5113496-06.2023.4.03.6301
0001788-12.2019.4.03.6322
0039927-33.2018.4.03.6301
5076357-20.2023.4.03.6301
0002377-98.2020.4.03.6344
5002529-90.2022.4.03.6344
5023552-84.2023.4.03.6303
5016314-83.2024.4.03.6301

5005696-45.2025.4.03.6301	5001760-81.2022.4.03.6312
5027730-14.2025.4.03.6301	5004207-56.2024.4.03.6317
5035442-55.2025.4.03.6301	5012852-13.2023.4.03.6315
5000577-03.2025.4.03.6302	5002885-43.2021.4.03.6337
5006789-09.2025.4.03.6183	5000439-81.2022.4.03.6127
5019341-05.2023.4.03.6303	5000473-61.2024.4.03.6329
5000488-05.2024.4.03.6305	5023023-65.2023.4.03.6303
	5004859-43.2024.4.03.6327

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA (10):

5000462-11.2023.4.03.6315
5001952-64.2024.4.03.6111
5002371-44.2022.4.03.6341
5001892-51.2022.4.03.6341
5010617-78.2024.4.03.6302
5001245-05.2024.4.03.6303
5000029-15.2025.4.03.6322
5005446-50.2024.4.03.6332
5000832-62.2024.4.03.6312
5003910-62.2022.4.03.6303

PROCESSOS ADIADOS (03):

5006245-47.2024.4.03.6315
5005114-16.2023.4.03.6301
5002839-45.2024.4.03.6306

Não houve processo com PEDIDO DE VISTA

Houve **16** sustentações orais.

A sessão foi encerrada no dia 30 de janeiro de 2026. Eu, Andréa Hitos Ferreira, Secretária de Sessão da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, por ordem do Excelentíssimo Juiz Federal Presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que compuseram a turma na sessão de julgamento de **25/02/2026**.

Juiz Federal Presidente
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

Secretária da Sessão
Andréa Hitos Ferreira

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Hitos Ferreira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 25/02/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12816194/2026

Sessão Ordinária **Virtual Assíncrona** da 8ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada entre **11/02 e 13/02/2026**

Juiz Federal Presidente: Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

Secretária de Sessão: Andréa Hitos Ferreira

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da **Resolução CNJ nº 591/2024** e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI [0025560-74.2020.4.03.8001](#), os Juizes Federais LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, MÁRCIO RACHED MILLANI e RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

PROCESSOS JULGADOS (321):

5002640-13.2025.4.03.6104	5000311-07.2025.4.03.6305	5034376-40.2025.4.03.6301
5052886-38.2024.4.03.6301	5018298-33.2023.4.03.6303	5001994-27.2022.4.03.6324
5008120-44.2023.4.03.6329	5000246-70.2025.4.03.6318	5003213-49.2024.4.03.6310
5000811-50.2025.4.03.6345	5000044-26.2025.4.03.6308	5001146-23.2025.4.03.6328
5005218-29.2024.4.03.6315	5001154-30.2025.4.03.6318	5006462-60.2023.4.03.6304
5006265-65.2024.4.03.6306	5049642-04.2024.4.03.6301	5000425-43.2025.4.03.6305
5000762-39.2024.4.03.6314	5023933-30.2025.4.03.6301	5002028-68.2024.4.03.6344
5000421-98.2025.4.03.6339	5000234-29.2025.4.03.6327	5000432-26.2025.4.03.6308
5014827-44.2025.4.03.6301	5000413-12.2024.4.03.6322	5000473-97.2025.4.03.6338
5000287-16.2024.4.03.6304	5001173-45.2025.4.03.6315	5002028-52.2025.4.03.6338
5014036-75.2025.4.03.6301	5000463-03.2022.4.03.6324	5026401-64.2025.4.03.6301
5010858-49.2024.4.03.6303	5017849-13.2025.4.03.6301	5000711-67.2025.4.03.6322
5005326-47.2023.4.03.6330	5099794-90.2023.4.03.6301	5000826-64.2024.4.03.6309
5013584-40.2023.4.03.6332	5003049-63.2025.4.03.6338	5003570-38.2025.4.03.6328
5003698-13.2024.4.03.6322	5007235-12.2025.4.03.6183	0003811-85.2020.4.03.6324
5035193-07.2025.4.03.6301	5032589-73.2025.4.03.6301	5002311-71.2025.4.03.6307
5001896-98.2024.4.03.6315	5010966-49.2023.4.03.6324	5000517-35.2024.4.03.6344
5000323-15.2025.4.03.6307	5000355-33.2024.4.03.6314	5004846-26.2023.4.03.6312
5000697-50.2025.4.03.6333	5000248-74.2025.4.03.6339	5002401-26.2024.4.03.6336
5005506-42.2023.4.03.6337	5000626-91.2024.4.03.6330	5000280-79.2025.4.03.6339
5002261-96.2022.4.03.6324	5021910-14.2025.4.03.6301	5004175-98.2022.4.03.6324
5001934-26.2024.4.03.6343	5026782-43.2023.4.03.6301	5000141-24.2025.4.03.6341
5050659-75.2024.4.03.6301	5000052-43.2025.4.03.6327	5002251-95.2025.4.03.6114
5002318-18.2024.4.03.6301	5009992-13.2025.4.03.6301	0000150-64.2021.4.03.6324
5002494-89.2024.4.03.6335	5022032-61.2024.4.03.6301	5012649-79.2023.4.03.6338
5001595-05.2021.4.03.6333	5089634-06.2023.4.03.6301	5004178-28.2024.4.03.6342
5002019-35.2024.4.03.6303	5000636-25.2025.4.03.6323	5000700-20.2025.4.03.6328
5004834-55.2023.4.03.6330	5004498-74.2024.4.03.6311	5000889-14.2024.4.03.6334
5009220-50.2025.4.03.6301	5027019-64.2024.4.03.6100	5002978-80.2024.4.03.6343
5000271-80.2025.4.03.6319	5003700-16.2024.4.03.6311	5001157-58.2024.4.03.6305
5008003-10.2024.4.03.6332	5002568-66.2025.4.03.6317	5000815-41.2025.4.03.6134
5002471-87.2025.4.03.6310	5002266-80.2024.4.03.6314	5003947-37.2023.4.03.6309
5009253-40.2025.4.03.6301	5004985-68.2024.4.03.6303	5002387-94.2022.4.03.6309
5028481-98.2025.4.03.6301	5001181-98.2025.4.03.6322	5000785-66.2025.4.03.6308
5006068-63.2023.4.03.6333	5052913-21.2024.4.03.6301	5001017-30.2024.4.03.6303
5015269-10.2025.4.03.6301	5009639-69.2023.4.03.6324	5001605-61.2025.4.03.6316
5003777-13.2024.4.03.6315	5007469-62.2024.4.03.6301	5002967-50.2025.4.03.6332
5001137-61.2025.4.03.6328	5026040-47.2025.4.03.6301	5001699-64.2024.4.03.6309
5001177-95.2024.4.03.6322	5001944-14.2025.4.03.6318	5000131-79.2025.4.03.6114
5004297-96.2021.4.03.6114	5027874-85.2025.4.03.6301	5001245-29.2025.4.03.6316

0000592-27.2021.4.03.6325	5024395-84.2025.4.03.6301	5000960-97.2025.4.03.6328
5001427-70.2024.4.03.6309	5001060-88.2025.4.03.6316	5002771-92.2025.4.03.6328
5000775-71.2024.4.03.6303	5002425-56.2024.4.03.6303	5001521-24.2025.4.03.6328
5002428-53.2025.4.03.6310	5023602-48.2025.4.03.6301	5000623-54.2024.4.03.6325
5000648-33.2025.4.03.6325	5021480-62.2025.4.03.6301	5001495-62.2025.4.03.6316
5038101-37.2025.4.03.6301	5003129-87.2025.4.03.6318	5001415-81.2024.4.03.6333
5001760-22.2024.4.03.6309	5021617-44.2025.4.03.6301	5052872-54.2024.4.03.6301
5011742-76.2023.4.03.6315	5001191-11.2025.4.03.6301	5000702-37.2022.4.03.6314
5000744-27.2025.4.03.6332	5000421-85.2025.4.03.6311	5006294-96.2025.4.03.6301
5001496-72.2025.4.03.6340	5028499-22.2025.4.03.6301	5016778-73.2025.4.03.6301
5002204-10.2025.4.03.6345	5007168-13.2023.4.03.6314	5007974-03.2023.4.03.6329
5007569-14.2024.4.03.6302	5002126-61.2024.4.03.6309	5013595-94.2025.4.03.6301
0002031-28.2021.4.03.6340	5002219-09.2024.4.03.6314	5001155-97.2025.4.03.6323
5001644-85.2025.4.03.6307	5001072-41.2025.4.03.6304	5002713-65.2024.4.03.6315
5002533-95.2024.4.03.6332	5006060-57.2024.4.03.6105	5037052-92.2024.4.03.6301
5000768-62.2024.4.03.6341	5021891-08.2025.4.03.6301	5004034-72.2023.4.03.6315
5001061-16.2024.4.03.6314	5009158-09.2023.4.03.6324	5001615-05.2025.4.03.6317
5001184-35.2025.4.03.6328	5030947-65.2025.4.03.6301	5000740-45.2024.4.03.6325
5010616-62.2025.4.03.6301	5016633-17.2025.4.03.6301	5000803-22.2024.4.03.6341
5001186-42.2024.4.03.6327	5002496-41.2024.4.03.6341	5007431-54.2024.4.03.6332
5000072-94.2022.4.03.6341	5006052-37.2025.4.03.6302	5001120-80.2025.4.03.6342
5001791-94.2025.4.03.6345	5001666-47.2025.4.03.6339	5024706-75.2025.4.03.6301
0000768-88.2021.4.03.6330	5012360-92.2025.4.03.6301	5000508-87.2025.4.03.6328
0009064-52.2018.4.03.6315	5012244-85.2023.4.03.6324	5005115-27.2025.4.03.6302
5001924-08.2024.4.03.6108	5020360-81.2025.4.03.6301	5002879-46.2024.4.03.6332
5002957-26.2022.4.03.6327	5006041-05.2025.4.03.6303	5010629-18.2023.4.03.6338
5026484-80.2025.4.03.6301	5037846-16.2024.4.03.6301	5032600-39.2024.4.03.6301
5017189-19.2025.4.03.6301	5003384-69.2025.4.03.6310	5002149-80.2025.4.03.6338
5000013-89.2023.4.03.6303	5003814-52.2025.4.03.6332	5028636-04.2025.4.03.6301
5003564-64.2025.4.03.6317	5002158-38.2025.4.03.6307	5006353-80.2023.4.03.6325
5007002-84.2023.4.03.6312	5001509-62.2025.4.03.6343	5004324-33.2023.4.03.6333
5002999-57.2022.4.03.6333	5002695-49.2025.4.03.6302	5000256-25.2023.4.03.6338
5005803-27.2023.4.03.6312	5001700-36.2025.4.03.6302	5000808-52.2025.4.03.6327
5001229-30.2025.4.03.6331	5000482-31.2025.4.03.6315	5000742-69.2025.4.03.6134
5002892-52.2023.4.03.6341	5013006-36.2024.4.03.6302	5002144-42.2025.4.03.6311
5000470-45.2025.4.03.6338	5002788-68.2023.4.03.6112	5000121-09.2024.4.03.6328
0003987-64.2020.4.03.6324	5001939-53.2024.4.03.6309	5001830-58.2024.4.03.6335
5000738-27.2024.4.03.6341	5001832-67.2025.4.03.6343	5003734-40.2023.4.03.6112
5001637-81.2025.4.03.6311	5037790-46.2025.4.03.6301	5018064-86.2025.4.03.6301
5011770-17.2022.4.03.6303	5010190-71.2025.4.03.6100	5001950-67.2024.4.03.6314
5052490-61.2024.4.03.6301	5000590-35.2022.4.03.6325	5010666-22.2024.4.03.6302

5000602-96.2025.4.03.6340	5001277-44.2025.4.03.6345	5002104-61.2025.4.03.6343
5006876-58.2023.4.03.6304	5002782-49.2024.4.03.6331	5004266-55.2025.4.03.6302
5001571-51.2024.4.03.6339	5000894-28.2022.4.03.6327	5006962-35.2023.4.03.6302
5000692-59.2024.4.03.6334	5003083-49.2025.4.03.6302	5000107-27.2025.4.03.6316
5001368-54.2022.4.03.6341	5000398-37.2025.4.03.6345	5048708-46.2024.4.03.6301
0001873-38.2019.4.03.6341	5001577-14.2025.4.03.6310	5003430-51.2025.4.03.6183
5002397-92.2023.4.03.6313	5000420-24.2025.4.03.6304	5000749-94.2025.4.03.6317
5002127-40.2025.4.03.6332	0001026-81.2019.4.03.6326	5003820-21.2025.4.03.6183
5003252-70.2024.4.03.6302	5002131-27.2022.4.03.6318	0004453-58.2020.4.03.6324
5007207-83.2023.4.03.6322	5004822-25.2023.4.03.6303	5000774-93.2023.4.03.6312
5004786-27.2022.4.03.6332	5002109-94.2025.4.03.6307	0001795-90.2021.4.03.6303
5036352-19.2024.4.03.6301	5002612-69.2022.4.03.6324	5034546-12.2025.4.03.6301
5007805-60.2024.4.03.6303	5002701-88.2024.4.03.6335	5003107-84.2025.4.03.6332
5001268-15.2024.4.03.6314	5002589-56.2025.4.03.6183	5023138-86.2023.4.03.6303
5000724-17.2025.4.03.6306	5000726-27.2024.4.03.6304	5003302-69.2025.4.03.6332
5003108-27.2024.4.03.6325	5000924-21.2025.4.03.6307	5000478-24.2025.4.03.6305
5006903-45.2025.4.03.6183	5001390-55.2024.4.03.6305	5002390-72.2025.4.03.6332
5001931-04.2023.4.03.6312	5014364-26.2025.4.03.6100	5003381-30.2025.4.03.6338
5009213-78.2023.4.03.6317	5002928-02.2023.4.03.6113	5000283-34.2025.4.03.6339
5003266-48.2021.4.03.6338	5005750-49.2024.4.03.6332	5110553-16.2023.4.03.6301
5017486-26.2025.4.03.6301	5000393-67.2024.4.03.6339	5000418-88.2024.4.03.6304
5003481-58.2024.4.03.6325	5001302-39.2024.4.03.6330	5004122-37.2023.4.03.6307
5000355-63.2020.4.03.6123	5002169-09.2025.4.03.9301	5006206-26.2023.4.03.6302
5001545-07.2024.4.03.6322	5002298-97.2024.4.03.6310	5004209-23.2024.4.03.6318
	5001568-62.2024.4.03.6318	5005355-11.2024.4.03.6315
	5010681-20.2022.4.03.6315	5030953-72.2025.4.03.6301
	5012478-68.2025.4.03.6301	5040031-27.2024.4.03.6301

NÃO HOUVE PROCESSO RETIRADO DE PAUTA:

PROCESSOS ADIADOS (04):

5000293-74.2025.4.03.6308
5000783-96.2025.4.03.6308
5030180-27.2025.4.03.6301
5001660-70.2024.4.03.6308

NÃO HOUVE PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA

Houve **10** sustentações orais.

A sessão foi encerrada no dia 13 de fevereiro de 2026. Eu, Andréa Hitos Ferreira, Secretária de Sessão da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, por ordem do Excelentíssimo Juiz Federal Presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que compuseram a turma na sessão de julgamento de **25/02/2026**.

Juiz Federal Presidente
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

Secretária da Sessão

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Hitos Ferreira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 25/02/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE12 Nº 58, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Juíza Federal Janaína Rodrigues Valle Gomes, Presidente da 12ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as modalidades, datas de fechamento de pauta e das sessões de julgamento da 12ª Turma Recursal do Estado de São Paulo para o segundo trimestre do ano de 2026, conforme tabela abaixo:

FECHAMENTO PAUTA	DE	DIADA SESSÃO	MODALIDADE
04/03/2026		07/04/2026	Presencial
23/03/2026		28/04/2026	Virtual
08/04/2026		12/05/2026	Presencial
24/04/2026		26/05/2026	Virtual
07/05/2026		09/06/2026	Presencial
21/05/2026		23/06/2026	Virtual

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 25/02/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE8 Nº 45, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 8ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal Ricardo Geraldo Rezende Silveira, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve retificar a Portaria 44 para alterar as modalidades das Sessões de Julgamento da 8ª Turma Recursal de São Paulo a serem realizadas no segundo trimestre do ano de 2026, conforme tabela abaixo:

Sessões de Julgamento da 8ª Turma Recursal – 2º Trimestre de 2026		
Fechamento de Pauta	Data da Sessão	Modalidade
12/03/2026	15/04/2026	Virtual
24/03/2026	29/04/2026	Virtual
09/04/2026	13/05/2026	Presencial
27/04/2026	27/05/2026	Virtual
08/05/2026	10/06/2026	Virtual
22/05/2026	24/06/2026	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Geraldo Rezende Silveira, Juiz Federal**, em 25/02/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REGT-01VNº 128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Previdenciário de Registro/SP - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 a 445 do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do artigo 445 do Provimento CORE nº 1/2020.

RESOLVE:

I) Estabelecer a escala de plantão judiciário da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Previdenciário de Registro, bem como do plantão eletrônico do JEF, **para sábados, domingos e feriados:**

DATA – ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

27/02/2026 a 05/03/2026 – Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266;

06/03/2026 a 12/03/2026 – Dagmar Schulze Hoffmann, RF. 4997;

13/03/2026 a 19/03/2026 – Hernane Xavier de Lima, RF. 6371;

20/03/2026 a 26/03/2026 – Lucimar Machado Ramos, RF. 8808;

27/03/2026 a 01/04/2026 – Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266;

02/04/2026 a 09/04/2026 – Giovana da Costa Christal, RF. 8903 e Igor Ramos da Silva, RF. 7609;

10/04/2026 a 16/04/2026 – Fábio Mitsuo Inoue, RF. 7552;

17/04/2026 a 23/04/2026 – Átila Miranda Ernesto, RF. 9207;

24/04/2026 a 30/04/2026 – Gustavo Adolpho de R. Silva, RF. 5567;

01/05/2026 a 07/05/2026 – Fábio Mitsuo Inoue, RF. 7552;

08/05/2026 a 14/05/2026 – Meirilane Angélica Batalha, RF. 88788;

15/05/2026 a 21/05/2026 – Dagmar Schulze Hoffmann, RF. 4997;

22/05/2026 a 28/05/2026 – Gustavo Adolpho de R. Silva, RF. 5567;

29/05/2026 a 04/06/2026 – Lucimar Machado Ramos, RF. 8808;

05/06/2026 a 10/06/2026 – Gerson Gilmar Hoffmann, RF. 4779;

11/06/2026 a 18/06/2026 – Edson Aparecido Pinto, RF. 8266, Diretor de Secretaria; Izael Daves dos Santos, RF. 8744 e Igor Ramos da Silva, RF. 7609;

19/06/2026 a 25/06/2026 - Hermene Xavier de Lima, RF. 6371;

26/06/2026 a 02/07/2026 – Átila Miranda Ernesto, RF. 9207;

03/07/2026 a 09/07/2026 – Gerson Gilmar Hoffmann, RF. 4779;

DATA–ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUTANTE DE MANDADOS

27/02/2026 a 05/03/2026 – João Fernando F. Lobo, RF. 8756;

06/03/2026 a 12/03/2026 – João Fernando F. Lobo, RF. 8756;

13/03/2026 a 19/03/2026 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

20/03/2026 a 26/03/2026 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

27/03/2026 a 01/04/2026 – João Fernando F. Lobo, RF. 8756;

02/04/2026 a 09/04/2026 – João Fernando F. Lobo, RF. 8756;

10/04/2026 a 16/04/2026 – João Fernando F. Lobo, RF. 8756;

17/04/2026 a 23/04/2026 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

24/04/2026 a 30/04/2026 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

01/05/2026 a 07/05/2026 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

08/05/2026 a 14/05/2026 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

15/05/2026 a 21/05/2026 – João Fernando F. Lobo, RF. 8756;

22/05/2026 a 28/05/2026 – João Fernando F. Lobo, RF. 8756;

29/05/2026 a 04/06/2026 - João Fernando F. Lobo, RF. 8756;

05/06/2026 a 10/06/2026 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

11/06/2026 a 18/06/2026 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

19/06/2026 a 25/06/2026 – João Fernando F. Lobo, RF. 8756;

26/06/2026 a 02/07/2026 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

03/07/2026 a 09/07/2026 – João Fernando F. Lobo, RF. 8756;

II - Informar que, nos termos do artigo 445 do Provimento n. 01/2020 – Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - c/c o artigo 2º da Resolução n. 71 do CNJ, o plantão regional será realizado nas dependências da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto em Registro, à Avenida Clara Gianoti de Souza, nº 1.539, Vila CECAP, Registro/SP, fones: **(13) 3828-1800 e (13)-99131-5101** (celular do plantão), no período das 09h00min às 12h00min, inclusive o plantão eletrônico do JEF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 25/02/2026, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 215, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ESTABELECEr a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de MARÇO/2026, no período de 01.03.2026 a 31.03.2026 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 02 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 03 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 04 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 05 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 06 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 07 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 08 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 09 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 10 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 11 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 12 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 13 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 14 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 15 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 16 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 17 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 18 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 19 – Adriano Vieirals Martins, RF 8657
- 20 – Adriano Vieirals Martins, RF 8657
- 21 – Adriano Vieirals Martins, RF 8657
- 22 – Adriano Vieirals Martins, RF 8657
- 23 – Adriano Vieirals Martins, RF 8657
- 24 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 25 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 26 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 27 – Imo Walber Mendes da Silva, RF 9331
- 28 – Imo Walber Mendes da Silva, RF 9331
- 29 – Imo Walber Mendes da Silva, RF 9331
- 30 – Imo Walber Mendes da Silva, RF 9331
- 31 – Imo Walber Mendes da Silva, RF 9331

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 24/10/2025, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 590, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.

A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão dos Magistrados (as) da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
27/02/2025 a 06/03/2025	Dr. Rodrigo Bersot Barbosa de Gois	1ª Vara Federal- Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

Art. 3º Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **19:00 horas** da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às **12:00 horas** da data final indicada na escala.

§ 1º Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 2º Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do celular do plantão (11) 99442-5950.

Art. 4º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 5º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exerceram o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 6º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILAINE ALMEIDA SANTOS
JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 10/12/2025, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIAFRAN-02VNº 195, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria 149/2024 (10622007), para constar como segue:

Onde se lê: "DESIGNAR o servidor Alexandre Ferreira, RF 3547, para substituí-lo no período de 20/02 a 23/02/2024 (04 dias), e..."
Leia-se: "DESIGNAR o servidor Alexandre Ferreira, RF 3547, para substituí-lo no período de 20/02 a 22/02/2024 (03 dias), e..."
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 194, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 145/24 (10595853), para constar como segue:

Onde se lê: “**Substituto**: servidor MARCOS RODRIGUES DE LIMA – RF 8671, no referido período.”

Leia-se: “**Substituto**: servidor MARCOS RODRIGUES DE LIMA – RF 8671, no período 16/01/24 a 26/01/24.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 25/02/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-07VNº 108, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Doutor **VITOR ELIAS VENTURIN**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 27/02 a 06/03/26 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria RIBP-DUAR nº 518, de 12 de janeiro de 2026, estabelecida pela Juíza Federal Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2026:

PLANTÃO DO DIA 28/02/26

LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA – RF 4903

ADRIANO SOFFI – RF 6278

SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423

PLANTÃO DO DIA 01/03/26

LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA – RF 4903

LIVIA CRISTINA DE CARVALHO JUNQUEIRA – RF 8331

SANDRA DE LIMA RIBEIRO – RF 4467

SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elias Venturin, Juiz Federal Substituto**, em 25/02/2026, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL - SJSP

PORTARIA CEJURE Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre os registros dos atos realizados pelo Centro de Justiça Restaurativa de São Paulo.

O Juiz Federal Coordenador do CEJURE/SP – Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, transparência, publicidade dos atos administrativos e adequada fiscalização e acompanhamento dos atos e manifestações técnicas e institucionais relacionadas às atividades do Centro de Justiça Restaurativa – CEJURE, por se tratar de órgão público sujeito a controle pela própria Administração, por órgãos de controle interno e externo e pela coletividade;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI como meio oficial de produção, registro e tramitação de documentos administrativos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a importância de que todos os projetos, iniciativas e ações desenvolvidas no âmbito do CEJURE estejam formalmente registrados, instruídos e submetidos à apreciação da Coordenação;

CONSIDERANDO a necessidade de registro sistemático das atividades do CEJURE, de modo a viabilizar estudos, pesquisas, avaliações institucionais e levantamentos estatísticos destinados ao aprimoramento das práticas restaurativas no âmbito da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º As manifestações, comunicações, pareceres, informações, relatórios, projetos, procedimentos restaurativos e demais documentos produzidos pelo Centro de Justiça Restaurativa – CEJURE deverão ser elaborados, registrados, instruídos e tramitados por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 2º Os projetos, programas, eventos, parcerias, ações formativas ou outras iniciativas institucionais do CEJURE deverão:

- I – ser previamente cadastrados no SEI, em processo próprio, com a devida instrução documental;
- II – conter plano de ação, justificativa, objetivos, cronograma e demais elementos necessários à sua adequada análise;
- III – ser submetidos à apreciação e aprovação expressa da Coordenação do CEJURE.

Art. 3º A equipe técnica e administrativa do CEJURE deverá observar o cumprimento desta Portaria, adotando todas as providências necessárias para assegurar a adequada instrução, formalização e tramitação dos processos no SEI.

Art. 4º Os processos administrativos instaurados no âmbito do CEJURE no Sistema Eletrônico de Informações – SEI serão, em regra, públicos, resguardados os casos em que se imponha a decretação de sigilo em razão da natureza sensível ou confidencial das informações prestadas e registradas, especialmente aquelas relacionadas a procedimentos restaurativos, dados pessoais ou situações que exijam proteção da intimidade, da privacidade ou da segurança das partes envolvidas.

Art. 5º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria, bem como eventuais dúvidas de interpretação ou de procedimento, deverão igualmente ser registrados e submetidos à tramitação no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a fim de assegurar a necessária formalização administrativa, o registro de dados, a adequada publicidade dos atos, a uniformidade de entendimentos e a preservação da memória institucional.

Art. 6º As comunicações institucionais, operacionais e administrativas entre a Coordenação do CEJURE, seu corpo técnico, a equipe de facilitadores, e colaboradores internos e externos serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma Microsoft Teams, que passa a constituir o canal oficial de comunicação do Centro de Justiça Restaurativa da Justiça Federal de São Paulo.

Parágrafo único. A adoção do Microsoft Teams como canal oficial de comunicação visa assegurar maior segurança da informação, formalidade administrativa, rastreabilidade e alinhamento às diretrizes de governança da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 7º As comunicações institucionais com a equipe de colaboradores e facilitadores externos, na impossibilidade de acesso a plataforma Microsoft Teams, será realizada via e-mail institucional do CEJURE: cejure@trf3.jus.br.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA DOUR-SUMANº 67, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam em Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes **Oficiais de Justiça Avaliadores Federais**:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
06/03/2026 a 13/03/2026	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6473
13/03/2026 a 20/03/2026	Renata Aparecida Róss Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040
20/03/2026 a 27/03/2026	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7459
27/03/2026 a 03/04/2026	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6473

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 99142-810

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Henrique Fernandez**, Juiz Corregedor da Central de Mandados, em 26/02/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS Nº. 299, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) do Gabinete da Diretoria do Foro, para substituir o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI, RF 7118**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ3), que se encontra em férias referentes ao período aquisitivo no período aquisitivo 2025/2026-1, marcada de **25.02 a 28.02.202 (04d)**;

II - DESIGNAR, a partir de 02.03.2026, a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, **na vacância**, o cargo em comissão de Diretora (CJ3) da Secretaria Administrativa (SADM) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, até sua efetiva nomeação no cargo, conforme indicação nos autos do Processo SEI nº 0000710-40.2026.4.03.8002

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 25/02/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 298, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XIV do Edital 3/2026 (12794955), que trata do Concurso de Alteração de Lotação/2026 entre as Subseções do Interior (Processo SEI nº 000015-86.2026.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 20.02.2026, considerado publicado dia 23.02.2026,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2026, entre as Subseções do Interior, de acordo com a 1ª opção dos candidatos:

Entre as Subseções do Interior

a) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa para a **Subseção de Ponta Porã - MS;**

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Renan Thiago Ferrari	7618	UAP- Coxim	“a” 9 dias	1º

b) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a **Subseção de Naviraí - MS;**

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Talita Souza da Silva Fonseca	7621	1VPPA	“a” 9 dias	1º

c) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial para a **Subseção de Campo Grande – MS;**

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Alysson de Castro Areal	7548	Subs Ponta Porã	“a” 1101 dias	1º

II - Para o cargo de **Técnico Judiciário, Área Administrativa**, para a Subseção Judiciária de Corumbá, não houve interessados.

III - DEFERIR o pedido de desistência do concurso do servidor **Gustavo Geovane Silva Magalhães RF 7620**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 2ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados- MS, apresentado por meio do Requerimento 12845404, nos termos do item XIII do Edital.

IV - A alteração de lotação dos servidores contemplados para outros claros de lotação, por meio de Portaria a ser expedida pela Direção do foro, ocorrerá 10 (dez) dias úteis após a efetiva reposição do claro de lotação, ou imediatamente, sem a citada reposição, mediante autorização expressa do Juízo da unidade de origem, conforme item XV, letra “a” e “b” do Edital.

V – O servidor contemplado disporá de 10 (dez) dias corridos de trânsito, nos termos do item XVIII do referido Edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO Nº 12854974/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000068-82.2017.4.03.8002

Documento nº 12854974

À vista do requerimento de nº 12848794, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12849384, concedo ao(à) servidor(a) **DEBORA ALMEIDA DA ROSA**, RF 7460, licença para tratamento de saúde no período de 23/02/2026 a 27/02/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/02/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12854864/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001475-79.2024.4.03.8002

Documento nº 12854864

À vista do requerimento de nº 12847918, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12849286, concedo ao(à) servidor(a) **MATEUS ITAVO REIS**, RF 7540, licença para tratamento de saúde no dia 23/02/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/02/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12823814/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000011-64.2017.4.03.8002

Documento nº 12823814

À vista do requerimento de nº 12822119, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12823588, concedo ao(à) servidor(a) **JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO**, RF 3083, licença para tratamento de saúde no período de 13/02/2026 a 27/02/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/02/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12855792/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001860-76.2014.4.03.8002

Documento nº 12855792

À vista do requerimento de nº 12850923, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12854300, concedo ao(à) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, RF 5204, licença para tratamento de saúde no dia 24/02/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/02/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

1ª VARA DE PONTA PORÃ

PORTARIA PPOR-01V Nº 180, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Compensação horas trabalhadas em plantão

A Doutora **JÉSSICA FLORES SILVA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DEFERIR o pedido de compensação das horas trabalhadas em plantão judicial da servidora EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RF 7370, no dia 27 de fevereiro de 2026.

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

JÉSSICA FLORES SILVA

JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Flores Silva, Juíza Federal Substituta**, em 25/02/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA Nº 12856338/2026

TERMO DE ATA DE SORTEIO DE JURADOS

Aos **24 dias do mês de fevereiro de 2026, às 16h00min**, horário do Mato Grosso do Sul, na sala de audiências da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, foi aberta a presente sessão presencial destinada ao sorteio dos nomes dos jurados que comporão as sessões do Tribunal do Júri no ano de 2026.

PRESENTES:

Representante do MPF: Dr. CAIO HIDEKI KUSABA

Representante da OAB – Subseção de Ponta Porã/MS: Riad Reda Mohamad Wehbe – OAB MS 23187

Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS: JESSICA FLORES SILVA

Iniciados os trabalhos, procedeu-se ao sorteio dos 50 (cinquenta) jurados, conforme lista previamente organizada e publicada [\[1\]](#), observando-se as disposições legais pertinentes.

Registre-se que todos os presentes acompanharam o sorteio, conferindo e validando os nomes sorteados, que serão convocados para as sessões do Tribunal do Júri ao longo do ano de 2026.

Registre-se que houve a emissão em duplicidade das cédulas correspondentes aos nomes “Bianca Nunes da Silva”, “Carolina Samara Rodrigues”, “Glades Sonilda Ovando Lopes”, “Manuel Alexandre Benitez Coelho”, “Marcos Pinheiro Vilhanueva”, “Junior César Casagrande” e “Sandra Harumi Fujiwara”, razão pela qual as cédulas repetidas foram devidamente retiradas.

Registre-se que o ato foi realizado nos moldes do artigo 432 e seguintes do Código de Processo Penal.

Registre-se que os seguintes nomes foram sorteados:

1. LUCAS FERRAZ CERVELATI
2. MAGDA APARECIDA DENIS
3. PRISCILA GONZALES FIGUEIREDO
4. FRANCIELLI SHWERZ
5. ANDREIA PAREDES DUTRA
6. NICOLAU MARTINS

7. MARIOM MARSAL MARQUES
8. ALEX PEREIRA DO CARMO
9. EDILSON VASCONCELOS MACEDO
10. ELISANGELA SILVA DA CUNHA RODRIGUES
11. KATIUCI DOS SANTOS CORREA
12. MAICON LUIZ WELDGENT
13. JULIANA SILVEIRA MANOSSO CAFFARENA
14. CRISTINA RUDIS DUARTE NOGUEIRA
15. MAURO BRITES AJALA
16. LUCIMEIRE SQUINELO FRANCO
17. MAICON CHIMENES DE OLIVEIRA
18. LUZIMAR MACHADO FREIRE
19. HUGO ANTONIO DA SILVA
20. BLANCA CRISTINA ESRANI DA PENHA
21. HELENICE SERIKAKU
22. HELENA ANTUNES CARVALHO
23. VANESSA FERRAZ DOS ANJOS CARDOSO
24. RICARDO SOARES SANCHES DIAS
25. LUIS FERNANDES AGOSTINHO
26. MARIA LAUDICEIA GONÇALVES SOARES
27. DIOGO DE SOUZA
28. DIOVANA CRISTIA GRANDO
29. DALTON EDSON ESPINDOLA DE OLIVEIRA BARRO
30. JAIME ROSALINO MACHADO CALIXTRO
31. ALEXANDRE PLAUTZ LISBOA
32. ADAILTON DE OLIVEIRA ESPINDOLA
33. ANA CRISTINA RAMIRES VILHALBA
34. ALVARO GIOVANI CANTERO CAVALHEIRO
35. LUCAS ARCARI ALDUINO
36. ADRIELLE ROMPATTO DA SILVA
37. ELLEN CAROLINE ALVES DA SILVA
38. WILLIAN MAAS
39. EDILSON SILVA SOSA
40. MARIA APARECIDA SANDES TULIO
41. EDER DUARTE FANAYA JUNIOR
42. EVANILDO CAVALHEIRO DORNELES
43. NELBA RAQUEL DE OLIVEIRA
44. KELLY FERNANDES PORTILHO
45. MARLENE MATOSO BLAN
46. REILDA GALEANO
47. MARLENE FOREST

48. ANDREIA NATHALIA DA SILVA
49. IZIDRO ANDRADE DORNELLES
50. FERNANDA CRISTINA MARTINS MARTTI

Pela MM Juíza Federal Substituta foi dito:

1. Intimem-se os jurados sorteados da convocação, bem como da data da reunião periódica para os dias 16, 17 e 18 de março de 2026, com **juízo do processo 0000277-91.2018.4.03.6005** (indiciado RAFAEL LUCAS DOS SANTOS, Advogado FLAVIO ALVES DE JESUZ - OAB MS11502), **no dia 17 de março de 2026, às 13h00min** - horário do MS (14h00min - horário de Brasília), data em que deverão comparecer ao Edifício da Justiça Estadual no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Porã, onde será realizado o julgamento, conforme acordo de cooperação (ID 12427759), endereço R. Baltazar Saldanha, 1817 - Jardim Ipanema, Ponta Porã - MS;

2. Junte cópia da presente Ata no processo SEI 0001467-68.2025.4.03.8002.

Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da presente ata, assinada digitalmente.

Por fim, foi determinado o encerramento do presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Carina Marques Costa, Auxiliar de Audiência, RF 7596, digitei.

[\[1\]](#) **Edital N° 2/2025 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V – Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) n° 210 - Disponibilização: 10/11/2025 (SEI n° 0001467-68.2025.4.03.8002)**

Documento assinado eletronicamente por **Carina Marques Costa, Técnico Judiciário**, em 25/02/2026, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Jessica Flores Silva, Juíza Federal Substituta , em 25/02/2026, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
